



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

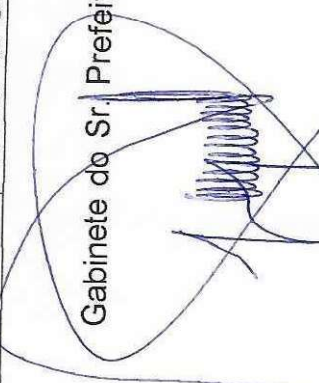
PORTARIA N.º 086/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NIVEL	PERÍODO
Evaldino de Quadros	3.818.221-8-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	22/03/2006 a 15/05/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Abril de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Processo 060 PR
Data Publicação: 08/04/2006
FLS 99


Divisão Recursos Humanos: